



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

92/24

PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO DO BEBEDOURO PARA ANIMAIS DA RUA ROBERTO CLARK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI DECRETA:

Art 1º - Fica Tombado, como Patrimônio Histórico e Cultural do Município, o mobiliário urbano correspondente ao Bebedouro para Animais, situado na rua Roberto Clark, nesta cidade.

Art. 2º - Em razão do presente tombamento, fica proibida qualquer destruição ou descaracterização do mobiliário em questão, não podendo o mesmo ser ampliado, demolido ou mutilado.

Parágrafo único — Não poderá, sem prévia autorização do Conselho Municipal de Políticas Culturais — ConseCult, ser reparado, pintado ou restaurado, devendo ser preservadas suas características originais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor em data da sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 04 de junho de 2024



BENEDITO DAFÉ GONÇALVES FILHO
VEREADOR



MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
VEREADOR

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 1895/2024
Data: 05/06/2024 - Horário: 10:37
Legislativo - PLO 92/2024

ASSINADO DIGITALMENTE



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Senhores vereadores,
Senhoras vereadoras,

O **Bebedouro** remete ao passado trazendo a lembrança de um período de desenvolvimento urbano onde o trânsito de pessoas e mercadorias era quase em sua totalidade feita a pé ou por veículos de tração animal, onde ainda hoje podemos presenciar em nossa cidade.

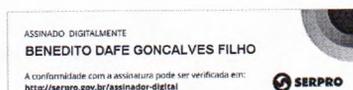
Devido a necessidade de matar a sede desses animais foi-se implantando na cidade alguns pontos de parada em locais estratégicos como nesse caso próximo a antiga Estação Ferroviária, atualmente instalada a Escola Prof. Regina Valarini Vieira, local de chegada das pessoas e mercadorias e concentração dos animais. No entorno da estação havia hotéis, comércio e serviços.

Provavelmente esse Bebedouro da Rua Roberto Clark deva ter sido o primeiro a ser instalado, considerando que naquele local era o ponto de convergência, onde se deu o início do desenvolvimento da cidade.

A preservação desse assim denominado atualmente de “Mobiliário Urbano” dará o início e incentivará outras situações históricas e culturais que marcaram época em nossa cidade, trazendo de volta as lembranças de nossas raízes e não caindo no esquecimento como vem ocorrendo.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 29 de maio de 2024



BENEDITO DAFÉ GONÇALVES FILHO
VEREADOR

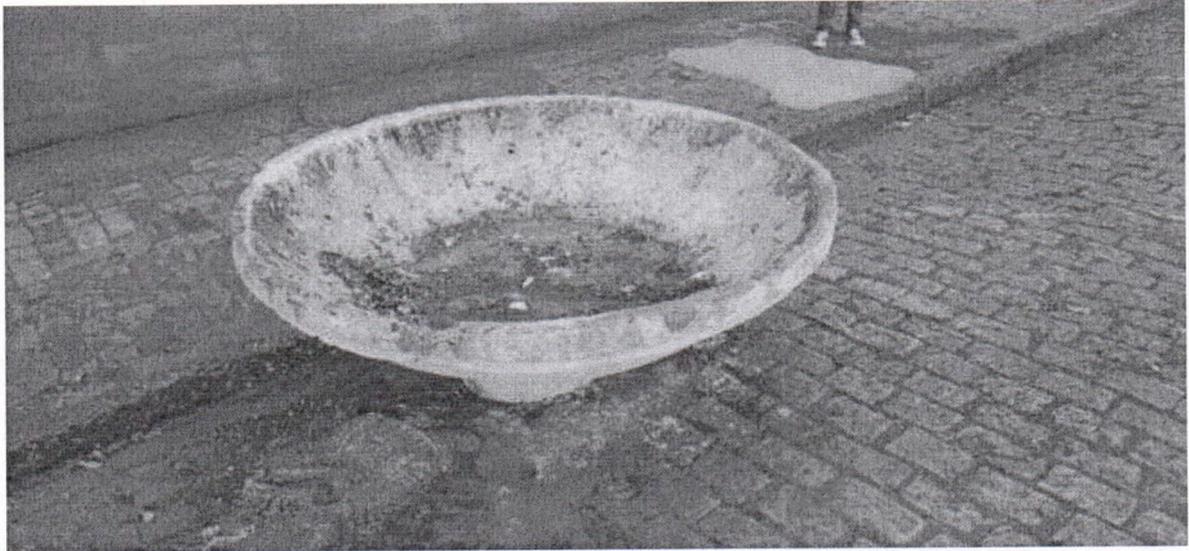


MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
VEREADOR



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo



ASSINADO DIGITALMENTE
BENEDITO DAFE GONCALVES FILHO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS ANTONIO SANTOS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

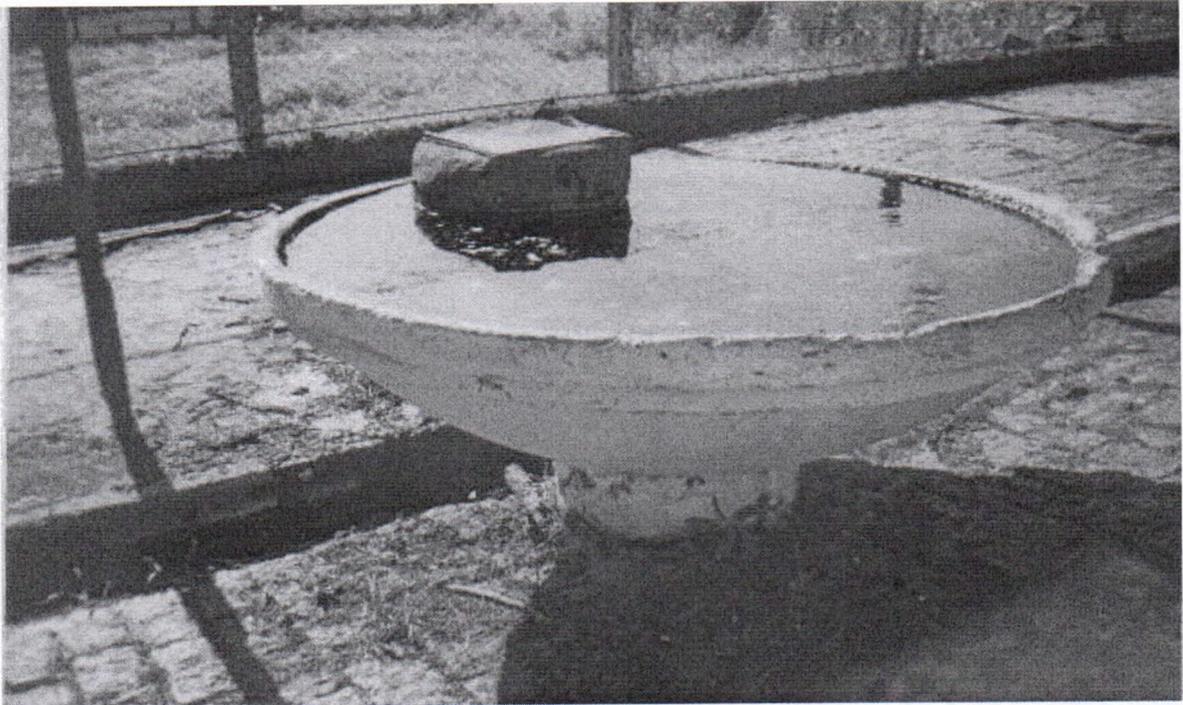


ASSINADO DIGITALMENTE



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo



ASSINADO DIGITALMENTE
BENEDITO DAFE GONCALVES FILHO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS ANTONIO SANTOS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE